



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

CLAUDIA  
CAROLINA  
MACHADO  
28/06/2024 11:38

FERNANDA  
FREIRE  
WANDERLEY  
28/06/2024 14:01

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA AS EDIFICAÇÕES QUE COMPÕEM O POLO 1 DESTE TRIBUNAL.**

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.566.224/0001-90, com sede no Cais do Apolo, nº. 739, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP: 50.030-902, neste ato representado pelo Exmo. Desembargador Presidente, **Sr. VALDIR JOSÉ SILVA DE CARVALHO**, brasileiro, Magistrado, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 068795194-15 e portador da Cédula de Identidade nº 986832 SSP/PE, residente e domiciliado em Olinda/PE, e a empresa **ENERGIZA ENGENHARIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 17.856.676/0001-84, estabelecida à Av. Jequitibá lote 685, nº 44 – Edifício Bahamas Center, Águas Claras, Brasília/DF, CEP: 71.929-540, neste ato representada pelo Sr. **ISANIO RAPOSO SOARES**, brasileiro, casado, sócio administrador, inscrito no CPF/MF sob n.º 561.478.801-87, portador do RG n.º 1369-982 SSP/DF, residente e domiciliado em Brasília/DF, doravante denominados **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, consoante o **PROAD nº 15.815/2020 (alteração)** e **PROAD nº 4.133/2019 (acompanhamento)**, vêm, por mútuo consenso, por meio do presente instrumento, aditar o contrato nos termos a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Este aditivo tem por objeto a alteração do Anexo I do instrumento contratual, que discrimina os locais de prestação de serviços (Relação dos imóveis que compõem o Polo 1 do Contratante – **LOCAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**), de acordo com o artigo 65, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, com a concordância da **CONTRATADA** à fl. 256 e a autorização da Presidência do **CONTRATANTE**, à fl. 251, com vistas a:

**I - EXCLUIR:**

<b>IMÓVEL</b>	<b>ENDEREÇO</b>
Escola Judicial	Avenida Beberibe, nº 301 – Encruzilhada, Recife – PE

**II - INCLUIR**

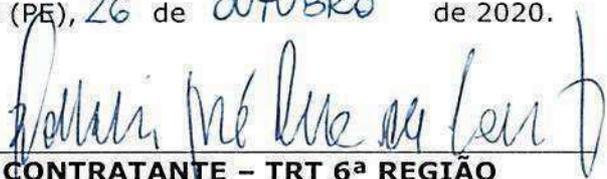
<b>IMÓVEL</b>	<b>ENDEREÇO</b>
Escola Judicial/Núcleo de Apoio ao 1º Grau	Rua Quarenta e Oito, nº 149 – Espinheiro, Recife – PE

PROAD nº 15.815/2020 (alteração), PROAD 4.133/2019 (acompanhamento) - 2º T.A. Retificação  
Objeto: serviços de manutenção predial, com fornecimento de materiais, peças e mão de obra para as edificações que compõem o Polo 1 deste TRT.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato celebrado pelas partes em 25.02.2019, com as alterações posteriores.

E por estarem justos e acordados, foi o presente instrumento de **TERMO ADITIVO** confeccionado em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, que vai subscrito pelo **CONTRATANTE** e pela **CONTRATADA**, para que produza todos os efeitos legais e jurídicos.

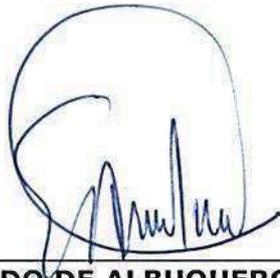
Recife (PE), 26 de OUTUBRO de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**CONTRATANTE – TRT 6ª REGIÃO**

  
Assinado digitalmente por:  
ENERGIZA ENGENHARIA EIRELI  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

\_\_\_\_\_  
**CONTRATADA - EMPRESA**

**VISTO**



\_\_\_\_\_  
**CARLOS EDUARDO DE ALBUQUERQUE MELLO**  
Coordenador de Licitações e Contratos/TRT6

\_\_\_\_\_  
**RONALD DE SOUSA PATRICIO FRANCO**  
Chefe do Núcleo de Contratos/CLC/TRT6